

CONTRATO Nº 100030302/2022  
PROCESSO Nº 10.003/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Avenida do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF nº 975.533.873-04 e RG nº 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, a seguir denominada **contratante**, e do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, localizada na Avenida Nações Unidas, 834, Vermelha, CEP: 64019-230, Teresina-PI, representada por seu Sócio-administrador o Sr. Thiago Gomes Duarte, portador do CPF sob nº 995.623.163-00 e Carteira de Identidade sob o nº 2232064 SSP/PI, a seguir denominada **contratada**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10.003/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

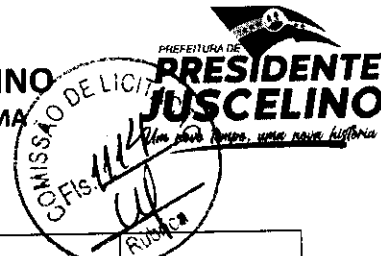
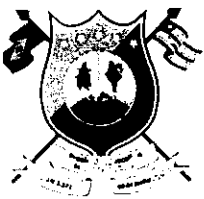
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material hospitalar para o Município de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>MATERIAL INSUMO HOSPITALAR</b>					
2	AMBU ADULTO	1	UND	R\$ 625,00	R\$ 625,00
3	AMBU PEDIATRICO	1	UND	R\$ 625,00	R\$ 625,00
71	JELCO N.º 24	186	UND	R\$ 0,99	R\$ 184,14
78	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	30	CX	R\$ 85,99	R\$ 2.579,70
79	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	40	CX	R\$ 85,99	R\$ 3.439,60



80	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	32	CX	R\$ 85,99	R\$ 2.751,68
81	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CX/100	10	CX	R\$ 85,99	R\$ 859,90
83	MASCARA DESC. COM ELASTICO	380	CX	R\$ 79,99	R\$ 30.396,20
88	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	344	UND	R\$ 15,99	R\$ 5.500,56
116	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	2	UND	R\$ 94,59	R\$ 189,18
117	TERMOMETTRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERNA	1	UND	R\$ 94,59	R\$ 94,59
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 47.245,55</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/01/2022 e encerramento em 31/01/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 47.245,55 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

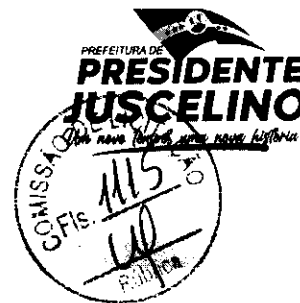
10.302.0009.2045.0000 – AÇÕES MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

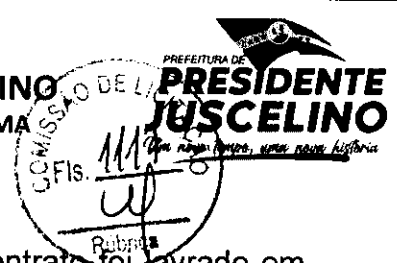
1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



1.26. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 04 de janeiro de 2022.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretaria de Saúde  
Portaria nº 403/2021

**Viviane Arruda Pereira Brito**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**THIAGO GOMES**  
**DUARTE:99562316300**

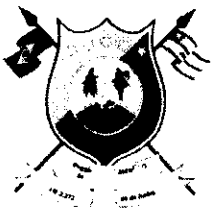
Assinado de forma digital por  
THIAGO GOMES  
DUARTE:99562316300  
Dados: 2022.01.04 15:23:09 -03'00'

**Thiago Gomes Duarte**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

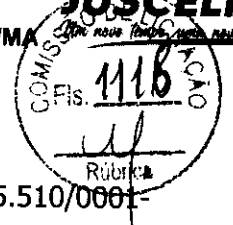
Nome: Beatriz Marcelly Ferreira de Oliveira CPF nº 071891243-81

Nome: Delio Marques Gomes CPF nº 001976923-70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA  
CNPJ: 06.003.891/0001-16



**Ordem de Fornecimento**

À

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA (CNPJ: 10.645.510/0001-70)

Endereço completo: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS,834, VERMELHA – TERESINA/PI

Referente ao Contrato nº: 100030102/2022

Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 003/2021 – SRP, Processo Administrativo nº 10.003/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Presidente Juscelino/MA, 04 de Janeiro de 2022.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretaria de Saúde  
Processo nº 003/2021

**VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 100030102/2022	
<b>Licitação</b>	PREGÃO ELETRONICO 002/2021
<b>Contratado</b>	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE SAUDE
<b>Vigência</b>	04/01/2022 A 31/01/2022
<b>Objeto</b>	<b>Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material hospitalar para o Município de Presidente Juscelino/MA.</b>

Designo o Senhor **Mauro Ricardo Silva Cardoso**, matrícula 333, Controlador Geral Municipal, para ser o responsável pela fiscalização dos **contratos nº 100030102/2022**, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, que diz:

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

Presidente Juscelino/MA, 04 de Janeiro de 2022.

*Viviane Arruda Pereira Brito*  
Secretaria de Saúde  
Portaria Nº 003/2021

Viviane Arruda Pereira Brito  
Secretaria Municipal De Saúde



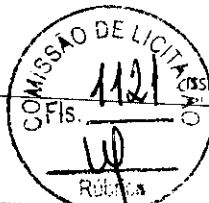
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
AV. CONSTANTINO GORGIANO RABELO,  
SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA



CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	ANO 2022													
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
CONTRATO Nº 100030101/2022	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material hospitalar para o Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 57.081,76	R\$ 57.081,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO Nº 100030102/2022	Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material hospitalar para o Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 47.245,55	R\$ 47.245,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 104.327,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 104.327,31</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2022 às 10:42h (dez horas e quarenta e dois minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021-SRP tendo como OBJETO: Constitui objeto deste Edital a eventual e futura contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos com artistas locais, grupos de danças, grupos de teatro, serviço de locução, segurança desarmada para eventos, pessoal de apoio, decoração temática e camarim, para atender os eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz - FCI. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI, M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, R L DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

GUILHERME ENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Unidade Escolar Maranhão Novo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2022. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaoisboa.ma.gov.br](http://www.joaoisboa.ma.gov.br) ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a implantação do Projeto Seleções do Futuro, no Município de João Lisboa (MA). CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 11 de Fevereiro de 2022 às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://joaoisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [cpljoaoisboa@hotmail.com](mailto:cpljoaoisboa@hotmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo De Prazo Aos Contratos da Tomada De Preços Nº 013/2021. Partes: Município de Pastos Bons/MA e a empresa J F Empreendimentos Eireli, CNPJ: 26.575.201/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima Oitava dos Contratos. Vigência: ficam prorrogados de 20/01/2022 para 20/04/2022. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Signatários: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº322.335.403-44, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e João Feitosa De Sousa, CPF 206.513.093-87, pela Contratada. Pastos Bons - MA, 20/01/2022.

Contrato nº 278/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços- Item 1: Reparos da UBS Luiza Ferreira Mota, São José, Sede do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº279/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 2: Reparos da UBS Alexandre Camapum Filho, Fazendinha, Sede do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº280/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 3: Reparos da UBS Felix Aves, São José, Sede do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº281/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 4: Reparos da UBS Paulo Mendes da Silva, Pov. Conga dos Cândidos, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº282/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 5: Reparos da UBS João de Deus Teixeira Costa, Pov. Boa Vista, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº283/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 6: Reparos da UBS, Pov. Orozimbo, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº284/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 7: Reparos da UBS Manoel Constantino Brasil, Pov. Várzea do Meio, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº285/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 8: Reparos da UBS, Pov. Angical, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº286/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 9: Reparos da UBS Raimundo Leão - Objeto: Prestação dos Serviços Item 10: Reparos da UBS Antônio Barbosa, Pov. Mosquito, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº287/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 11: Reparos da UBS Miguel Pereira Diniz, Pov. Lagoa do Boi, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº288/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 12: Reparos da UBS Neemias Benigno, Pov. Anajás, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA; Contrato nº289/2021 - Objeto: Prestação dos Serviços Item 13: Reparos da UBS Luis Mestre, Pov. Roçado, Zona Rural do município de Pastos Bons-MA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302202112500176

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021-SRP, habilitação, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA. Fica então marcada a reunião para continuidade do certame no dia 27/01/2022, às 14:00hs (quatorze) horas, no site [www.pauloramos.com.br](http://www.pauloramos.com.br).

Paulo Ramos - MA, 21 de janeiro de 2022.  
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2021-SRP, habilitação, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulo Ramos/MA. Fica então marcada a reunião para continuidade do certame no dia 27/01/2022, às 09:00hs (nove) horas, no site [www.pauloramos.com.br](http://www.pauloramos.com.br).

Paulo Ramos - MA, 21 de janeiro de 2022.  
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 08/02/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (Código da UASG: 980863). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com).

Penalva-MA, 21 de janeiro de 2022.  
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação sistemas de (software) para contabilidade/portal da transparência/folha de pagamento/compras/protocolo/saúde e servidor nuvens de hospedagens de dados para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 08/02/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidente.dutra.com.br](http://www.compraspresidente.dutra.com.br) e na Plataforma SACOP-TCE/MA.

Presidente Dutra-MA, 21 de janeiro de 2022.  
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100120102/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.012/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ nº 40.562.297/0001-01, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, para atendimento de premente necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023, valor: R\$ 32.015,00 (Trinta e dois mil e quinze reais), MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100020101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.002/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de medicamentos da farmácia para o Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/01/2022, valor: R\$ 50.838,30 (cinquenta mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100120104/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.012/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa Y A DECA MENDES-ME, inscrita no CNPJ nº 40.562.297/0001-01, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras, congressos e exposições, Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023, valor: R\$ 108.230,00 (Cento e oito mil e duzentos e trinta reais), MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100030302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.003/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material hospitalar para o Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/01/2022, valor: R\$ 47.245,55 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8666/93, RECURSOS: Próprios.

